

NORMAS DO SORTEIO 2021

O presente regulamento, que se anexa, destina-se a orientar a participação e funcionamento do sorteio **“Compras de Natal? É em Mação e no comércio local!”**, que tem por objetivo promover e dinamizar o Comércio e Serviços do Concelho de Mação.

1. O presente Sorteio destina-se a clientes que efetuarem compras nos **estabelecimentos comerciais e de serviços aderentes** sitos no concelho de Mação, entre as **00:00 horas do dia 08 de dezembro de 2021 e as 19 horas do dia 09 de janeiro de 2022**;
2. As lojas aderentes deverão **carimbar e/ou assinar no verso todos os cupões** entregues na sua loja pela organização;
3. Os proprietários e/ou gerentes da loja não poderão concorrer ao sorteio com cupões do seu próprio estabelecimento.
4. O Concurso destina-se a todos os **indivíduos que efetuem compras no valor igual ou superior a 10,00 € (dez euros), nas lojas aderentes e devidamente identificadas com um Cartaz do Sorteio**, afixado na respetiva montra ou no interior do estabelecimento.
5. Por cada múltiplo de 10,00€ (dez euros) em compras, deverá ser entregue pela loja aderente um número equivalente de cupões, **até ao limite de 6 cupões por compra**.
6. Para participar, o cliente deverá preencher corretamente o cupão de participação, e depositá-lo nos recipientes próprios, devidamente identificados e lacrados, que estarão disponíveis em dez locais centrais, identificados e publicitados pela Associação, pelo Município e pelas lojas aderentes. **Os locais para colocação dos cupões preenchidos são:**
 - a. **Câmara Municipal de Mação** - Rua Padre António Pereira de Figueiredo, 6120-750 Mação
 - b. **Posto de Turismo de Mação** - Largo dos Bombeiros Voluntários, 6120-732 Mação
 - c. **Piscinas Municipais Cobertas de Mação** - Rua José Simões Pereira (Pombo), n.º 56, 6120-792 Mação
 - d. **Freguesia de Aboboreira: Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira** - Rua Central, n.º 58, 6120-111 Aboboreira
 - e. **Freguesia de Amêndoa: Junta de Freguesia de Amêndoa** - Rua das Carreiras, n.º 117, 6120-152 Amêndoa
 - f. **Freguesia de Cardigos: Posto de Correios de Cardigos** - Rua Pedro Enes, 6120-214 Cardigos
 - g. **Freguesia de Carvoeiro: Junta de Freguesia de Carvoeiro** - Rua do Carril, n.º 80, 6120-313 Carvoeiro
 - h. **Freguesia de Envendos: Junta de Freguesia de Envendos** - Rua Oriental, n.º 25, 6120-017 Envendos
 - i. **Freguesia de Ortiga: Junta de Freguesia de Ortiga** - Largo da Junta, n.º 3, 6120-553 Ortiga
 - j. **Freguesia de Penhascoso: Posto de Correios** - Largo do Fundão, n.º 1, 6120-634 Penhascoso.
7. O Sorteio realizar-se-á no **dia 11 de janeiro de 2022 pelas 18h00 no Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, em Mação**;
8. Os vales de compras deverão ser reclamados pelos contemplados no prazo de 15 dias úteis a contar da data da realização do sorteio, ou seja, até 01 de fevereiro de 2022, na

Entidade Promotora:



Entidade Dinamizadora:



Câmara Municipal de Mação, devendo os mesmos dirigir-se à Receção para o efeito, diariamente, das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30, com excepção de Sábados, Domingos e Feriados.

9. As **lojas aderentes poderão reconverter em dinheiro os vales de compras descontados nas suas lojas** na Câmara Municipal de Mação, devendo os mesmos dirigir-se à Receção, **até ao dia 31 de maio de 2022**; devem apresentar cópia ou duplicado da fatura emitida, onde conste o nome ou NIF do premiado, juntamente com o vale de compras apresentado pelo mesmo. O pagamento dos vales será realizado por transferência bancária pela Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei, promotora do concurso, devendo os empresários entregar o seu IBAN juntamente com a(s) fatura(s) e vale(s) de compras.
10. Para qualquer esclarecimento adicional, deverá o estabelecimento contactar a Câmara Municipal de Mação ou a ACE – Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei.

Entidade Promotora:



ace ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E EMPRESARIAL

Entidade Dinamizadora:



MAÇÃO
VERDE
HORIZONTE